

LEI Nº 4.960, DE 06 DE MAIO DE 2019

Cria denominação para praça localizada na Rua Otilio Gomes de Souza, s/n, Bairro Leandro Bezerra, nesta Municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Mais Infância Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio (Dr. Mauro Sampaio), o equipamento cujas instalações estão localizadas na Rua Otilio Gomes de Souza, s/n, Bairro Leandro Bezerra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019)./////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE